

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. A. A. FERREIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.619.760/0001-70, com sede na AV PROFESSOR NILTON LINS, Nº 20, FLORES, Manaus-AM, CEP 69058-030, representada por RISALVA ACACIA AGUIAR FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Junho de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.061 Manutenção das Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2026 Atividade 1313.101220013.2.061 Manutenção das Casa de Apoio, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 27 de Fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

R. A. A. FERREIRA LTDA
CNPJ 03.619.760/0001-70
CONTRATADO(A)